



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena
Secretaria de Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e GERENCIAMENTO DE RISCO

Bodoquena, 18 de Fevereiro de 2025

Objeto: Aquisição de **pneus** para o veículo vinculado à Secretaria de Assistência Social, visando garantir a manutenção, segurança e continuidade dos serviços prestados à população, incluindo transporte de equipes, visitas domiciliares, atendimentos socioassistenciais e demais atividades inerentes ao funcionamento da assistência social.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021;

LEI Nº 8.742/1993 e Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

Decreto Municipal nº 45/2025

Decreto 10.818, de 27 de setembro de 2021

Decreto Municipal nº 02/2024

Decreto Municipal nº 11/2024

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O presente estudo visa a aquisição de pneus por um período emergencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que a frota de veículos é utilizada em atividades essenciais da administração pública. O fornecimento adequado de pneus é fundamental para a execução de serviços de interesse público, tais como transporte de servidores, deslocamento para atendimento de demandas administrativas, operacionais e assistenciais, além do suporte a programas e projetos vinculados à prestação de serviços à população. A ausência de pneus comprometeria diretamente a eficiência e a continuidade dos serviços públicos, impactando negativamente no atendimento à comunidade e no cumprimento das obrigações institucionais. Dessa forma, a contratação busca assegurar a manutenção das operações, otimizando recursos e garantindo a execução adequada das políticas públicas dos programas essenciais, da cidade de Bodoquena/MS, a pedido desta secretaria, através do Fundo Municipal de Assistência Social, baseando-se em seu planejamento estratégico visando cumprir suas metas operacionais nos termos da introdução desse documento.

A Secretaria Municipal de Assistência Social desempenha papel importante no município, com o desenvolvimento de ações e programas para a comunidade e famílias.

Todavia, atualmente, a falta de serviços ofertados ou materiais adequados e a insuficiência no fornecimento de insumos comprometem a continuidade e a eficiência dessas ações, impactando nos objetivos sociais e socioeconômicos do município.

A contratação atenderá, portanto, ao interesse público, visto que promoverá o atendimento as políticas de assistência social, o fortalecimento dos serviços prestados a população, e conformidade a Lei Nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e a Política Nacional de Assistência Social.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena
Secretaria de Assistência Social

A aquisição de pneus será vinculada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, alinhando-se às diretrizes do planejamento administrativo para garantir a manutenção e segurança da frota utilizada nos serviços socioassistenciais.

A necessidade da contratação foi identificada com base no cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos veículos vinculados à Secretaria de Assistência Social, assegurando a continuidade das atividades essenciais, como

transporte de equipes técnicas, visitas domiciliares, atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade e demais serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, a previsão no PCA reforça o compromisso com a economicidade, eficiência e regularidade da gestão pública, garantindo que os recursos destinados à manutenção da frota sejam aplicados de forma planejada e transparente.

III - Requisitos da contratação

Qualidade e Conformidade dos Materiais/Serviços Fornecidos:

- Os pneus adquiridos devem ser novos, de primeira linha e isentos de qualquer defeito de fabricação.
- Devem atender às especificações técnicas exigidas para os veículos da frota da Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência ou edital de contratação.
- Devem possuir certificação do INMETRO e estarem em conformidade com as normas da ABNT e demais regulamentações vigentes para segurança e desempenho.
- O fornecedor deve garantir a originalidade dos produtos, assegurando que não se trata de pneus remoldados, recauchutados ou recondicionados.
- O prazo de validade e garantia deve ser compatível com as recomendações do fabricante e a legislação aplicável.
- A empresa contratada deve assegurar que os pneus entregues sejam compatíveis com os modelos dos veículos indicados no contrato, evitando qualquer incompatibilidade técnica.
- Caso solicitado deve ser apresentado ficha técnica dos produtos, atestando sua adequação ao uso e segurança veicular.
- Os pneus devem apresentar resistência e durabilidade adequadas para atender às demandas de uso contínuo nos serviços socioassistenciais.

Documentação Fiscal e Jurídica:

A empresa deverá apresentar a documentação exigida por lei, incluindo certidões de regularidade fiscal (municipal, estadual e federal), **Certidão Negativa de Débitos (CND)** da **Receita Federal**, atestando regularidade no âmbito federal;

Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, emitida pela **Secretaria da Fazenda Estadual**;

Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, emitida pela **Secretaria da Fazenda Municipal**.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela **Justiça do Trabalho**, comprovando a regularidade trabalhista. **Certidão de Regularidade do FGTS**, emitida pela **Caixa Econômica Federal**, comprovando a regularidade da empresa com o FGTS. **CNPJ Ativo**, com comprovação de regularidade junto ao **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**; **Certidão de Falência ou Concordata**, emitida pelo **Tribunal de Justiça** ou **cartório de falências**, atestando que a empresa não está em processo de falência ou recuperação judicial, ou que este está regularizado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena
Secretaria de Assistência Social

Capacidade de Fornecimento e Logística:

A empresa deverá demonstrar capacidade logística para entregar todos os materiais dentro dos prazos estabelecidos, com a quantidade adequada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O fornecedor deverá garantir que todos os materiais sejam entregues de forma segura, sem danos, e conforme as especificações acordadas no Termo de Referência.

O objeto deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Bodoquena.

Garantia de Qualidade e Assistência Técnica:

- **Garantia de Qualidade:** Os pneus fornecidos devem possuir garantia mínima de (12) meses contra defeitos de fabricação, contemplando falhas estruturais, deformações e vícios ocultos que comprometam a segurança e desempenho.
- **Certificação e Normas:** Os produtos devem estar certificados pelo INMETRO e atender às normas da ABNT e demais regulamentações vigentes.
- **Assistência Técnica:** A empresa fornecedora deve disponibilizar suporte técnico para eventuais problemas relacionados à qualidade dos pneus, incluindo substituição em casos de defeitos comprovados dentro do período de garantia.
- **Substituição e Reposição:** Em caso de constatação de defeitos nos pneus fornecidos, a substituição deverá ser realizada sem ônus para a Administração, no prazo máximo de [X] dias úteis após notificação.
- **Acompanhamento e Suporte:** O fornecedor deverá prestar esclarecimentos técnicos sobre a utilização, armazenamento e conservação dos pneus sempre que solicitado.

Preço Justo e Compatível com o Mercado:

- **Pesquisa de Mercado:** Os preços praticados devem estar alinhados com os valores médios do mercado, baseando-se em pesquisas realizadas junto a fornecedores, tabelas oficiais, cotações anteriores e plataformas de transparência pública.
- **Orçamento e Economicidade:** A contratação deve seguir o princípio da economicidade, garantindo a melhor relação custo-benefício sem comprometer a qualidade e segurança dos produtos adquiridos.
- **Competitividade:** Sempre que possível, deve-se promover a ampla concorrência entre fornecedores qualificados, garantindo preços justos e vantajosos para a Administração.
- **Evitação de Sobrepreço:** Os valores contratados não devem ultrapassar os praticados no mercado para produtos de mesma especificação, evitando superfaturamento e desperdício de recursos públicos.
- **Reajustes e Condições Comerciais:** Caso previsto no contrato, eventuais reajustes de preços devem seguir índices oficiais, como IPCA ou INCC, garantindo previsibilidade e transparência na contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Município de Bodoquena

Secretaria de Assistência Social

Cumprimento dos Prazos e Responsabilidade:

Considerando a necessidade de garantir a eficiência e a regularidade no fornecimento de pneus, reforçamos a importância do cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos para entrega, conforme acordado entre as partes.

Destacamos que o não atendimento aos prazos pode impactar diretamente a operacionalidade dos veículos e equipamentos, gerando transtornos e possíveis prejuízos. Dessa forma, solicitamos que todas as entregas sejam realizadas dentro dos períodos estipulados, assegurando a qualidade e a integridade dos produtos.

Em caso de imprevistos que possam comprometer a pontualidade da entrega, solicitamos que a comunicação seja feita com antecedência, possibilitando a tomada de medidas adequadas para minimizar impactos.

Sustentabilidade

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) estabelece regulamentações para pneus por meio da norma **ABNT NBR 5532**, que trata da identificação, requisitos e ensaios para pneus novos. Além disso, outras normas, como **ABNT NBR 6088** e **ABNT NBR 6991**, abordam ensaios de resistência e desempenho.

Principais Diretrizes das Normas ABNT para Pneus

1. Identificação e Marcações (ABNT NBR 5532)

- Largura da seção (mm)
- Série (altura do perfil em relação à largura)
- Tipo de construção (Radial/Diagonal)
- Diâmetro do aro (polegadas)
- Índice de carga e velocidade
- Data de fabricação (código DOT ou equivalente)

2. Ensaios de Segurança e Qualidade

- **Resistência ao impacto e fadiga** (ABNT NBR 6088)
- **Ensaios de carga e velocidade** (ABNT NBR 5532)
- **Resistência ao rolamento e eficiência energética** (ABNT NBR 6991)

3. Critérios para Pneus Reformados e Recauchutados

- Regulamentado pela **ABNT NBR 10991**, estabelecendo os critérios para reutilização de carcaças de pneus.

4. Normas Complementares

- **INMETRO**: Certificação obrigatória para pneus novos comercializados no Brasil.
- **Resolução CONTRAN 558/2024**: Dispõe sobre uso e condições mínimas dos pneus em veículos automotores.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Item	Especificação	Unidade de medida	Qnt
2	Pneu 265/70 R16c pneu de carga	Un	4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena
Secretaria de Assistência Social

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por **Dispensa de Licitação**, conforme disposto art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Decreto 11.317, de 2022, certificou-se que os valores de mercado do referido item obtido através de pesquisa realizada junto à instituição comercial estão dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente para **Dispensa de licitação**.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando valores praticados por fornecedores especializados, tabelas oficiais e cotações recentes. A metodologia utilizada inclui levantamento de preços em, no mínimo, três fontes distintas, garantindo a transparência e a economicidade da contratação.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Ressalta-se que a solução proposta visa garantir o atendimento eficaz das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e o cumprimento das metas sociais do município, promovendo o desenvolvimento das políticas de assistência social, em conformidade LEI Nº 8.742/1993 e Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Bodoquena será responsável por monitorar o cumprimento das condições do contrato/ato de registro, incluindo a qualidade dos materiais/serviços fornecidos, os prazos de entrega e o desempenho da empresa no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Habilitação (técnica e econômico-financeira)

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor serão previstos no edital.

O critério de julgamento das propostas é o menor preço por item, sendo que, no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo, até a proclamação do vencedor;

As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento possibilita a participação de um maior número de fornecedores, incluindo empresas de pequeno e médio porte, promovendo maior concorrência e, conseqüentemente, melhores condições



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena
Secretaria de Assistência Social

comerciais. Um único processo de compra reduz o número de licitações, contratos e processos administrativos, otimizando a gestão e reduzindo custos operacionais.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A aquisição dos materiais/serviços necessários para Secretaria Municipal de Assistência Social de Bodoquena/MS trará uma série de benefícios diretos e indiretos para a administração pública, com resultados mensuráveis em termos de economicidade e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. A seguir, detalhamos os principais resultados esperados:

1. Economicidade

A economicidade visa otimizar os gastos públicos, garantindo que os recursos financeiros sejam usados da melhor forma possível, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. Para a contratação de uma empresa especializada, os resultados esperados incluem:

Redução de Custos a Longo Prazo: Ao contratar uma empresa especializada que forneça materiais/serviços de qualidade e que atendam às especificações necessárias para Secretaria Municipal de Assistência Social de Bodoquena/MS, espera-se reduzir os custos com os serviços supracitados.

Preço Justo e Competitivo: A contratação de uma empresa especializada possibilita a negociação de preços mais competitivos e justos para os materiais e serviços, com base em um processo licitatório que assegura a transparência e a obtenção do melhor custo-benefício para o município.

Economia em Manutenção e Assistência Técnica: Materiais/Serviços de boa qualidade, o que implica em menores custos e atendimento das realizações das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bodoquena/MS.

Melhor Uso de Recursos Financeiros: O fornecimento de serviços/materiais adequados resulta em uma redução de desperdícios, colaborando com maior eficiência no uso dos recursos financeiros disponível no Fundo Municipal de Assistência Social.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

Salienta-se que a contratação de uma empresa especializada também tem um impacto positivo no aproveitamento dos recursos humanos, permitindo que as equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bodoquena/MS se concentrem em suas funções essenciais e na execução de atividades, ações e programas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), ao invés de se preocuparem com problemas relacionados à qualidade dos serviços ofertados.

A Capacitação e distribuição eficiente das equipes garantem maior produtividade na gestão e manutenção dos pneus.

- **Otimização do Trabalho Administrativo:** Processos automatizados reduzem retrabalho e agilizam as operações.
- **Redução da Burocracia:** Simplificação dos procedimentos de aquisição, controle e reposição dos pneus.
- **Facilidade no Controle:** Monitoramento digital melhora a rastreabilidade e evita desperdícios.
- **Aprimoramento na Gestão da Frota:** Planejamento estratégico garante maior eficiência operacional.

Manutenção Preventiva e Preditiva: Ações antecipadas prolongam a vida útil dos pneus e reduzem custos com substituições emergenciais.

3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena
Secretaria de Assistência Social

Aquisição planejada e controle eficiente do estoque garantem a disponibilidade adequada de pneus, evitando compras desnecessárias.

Eficiência no Uso de Pneus: Monitoramento da vida útil, calibragem correta e rodízio periódico aumentam a durabilidade e o desempenho dos pneus.

Redução do Desperdício: Manutenção preventiva e reaproveitamento adequado minimizam perdas, evitando descarte prematuro.

Pneus de Qualidade: Adoção de padrões técnicos e certificações assegura maior segurança, desempenho e custo-benefício., esses resultados serão imprescindíveis para a sustentabilidade das ações da Secretaria Municipal de

Assistência Social de Bodoquena, beneficiando população local de maneira eficiente e responsável, além da atendimento da LEI Nº 8.742/1993 e Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente dos mesmos, além dos fiscais de contratos, oferecido e controlado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Sistema Municipal de Controle Interno.

Não se vislumbra necessidades de tomada de outras providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Impactos Ambientais:

- Acúmulo de pneus descartados pode gerar poluição e proliferação de vetores de doenças.
- Emissão de CO₂ na produção e descarte inadequado.
- Consumo elevado de recursos naturais na fabricação.

Medidas Mitigadoras:

- **Logística Reversa:** Destinação correta dos pneus usados para reciclagem ou reaproveitamento.
- **Reciclagem e Reutilização:** Transformação em asfalto ecológico, tapetes de borracha e outros produtos sustentáveis.
- **Baixo Consumo de Energia:** Preferência por pneus com menor resistência ao rolamento, reduzindo o consumo de combustível.
- **Controle e Manutenção:** Rodízio, calibragem adequada e inspeções frequentes prolongam a vida útil, reduzindo o descarte.

XIII – Gerenciamento de risco

RISCO 1	<i>Proposta de preço não retratar a realidade do mercado</i>
CAUSA	Empresa oferecer preço acima do praticado no mercado, pesquisa no banco de preços insuficiente.
CONSEQUÊNCIAS	Para valores acima dos praticados no mercado, possibilidade de contratação com valores excessivamente elevados, em prejuízo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena
Secretaria de Assistência Social

(DANOS)	aos cofres públicos.
ETAPA	(x)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Medida (s)	Negociação direta dos preços praticados com base em outras contratações de idêntico objeto.
<u>RISCO 2</u>	<u>Licitação deserta</u>
<u>CAUSA</u>	Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; Ineficácia na divulgação da licitação.
ETAPA	()Planejamento (x) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas; divulgar o edital para empresas que prestam este tipo de serviço.
<u>RISCO 3</u>	<u>Descumprimento de cláusulas contratuais</u>
<u>CAUSA</u>	Dificuldade de a fornecedora não adimplir o contrato de forma eficiente
<u>CONSEQUENCIAS (DANOS)</u>	Manutenção deficiente
ETAPA	()Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
Medida (s)	Fiscalização do contrato de forma efetiva, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Mediante as informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, bem como considerando a necessidade de aquisição de **pneus** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cidade de Bodoquena/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

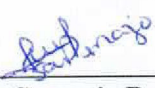
- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Atendimento da LEI Nº 8.742/1993 e Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;
- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;



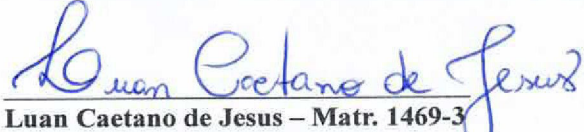
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena
Secretaria de Assistência Social

- A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do presente estudo técnico preliminar (ETP);
- Os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados ao público interno;
- Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários para a implantação da solução.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

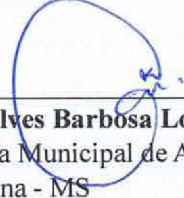

Juscineide Moreira Sampaio Penajo – Matr. 1508-2

Secretaria Executiva em Secretaria Municipal de Assistência Social


Luan Caetano de Jesus – Matr. 1469-3

Gerente de Divisão de Gestão Administrativa

Aprovado por:


Karen Alves Barbosa Lopes – Matr. 1466-3

Secretária Municipal de Assistência Social
Bodoquena - MS